



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 31/2023
DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 8 de setembro do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas Repartições Públicas Municipais no dia 8 de setembro do corrente ano, em razão das comemorações alusivas ao Dia da Independência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal